



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

Ofício nº. 794/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 22 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Sérgio Donizete Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Centro  
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 185/2019 – SO – Vereador José Roberto Baptista Júnior.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o cumprimento da Lei nº 3.132/17, de acordo com a Divisão de Fiscalização, informa-se o seguinte:

1) Sim;

2) Sim, o Poder Executivo tem fiscalizado por meio do seu órgão competente, e tem cumprido o estabelecido na Lei nº 3.132/2017;

3) Em contato com os proprietários dos veículos, os mesmos tomaram as providências cabíveis;

4) Prejudicado.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

CM Paraguaçu Paulista  
Protocolo Data/Hora  
28-302 - 23/10/2019 14:51:51  
Responsável: *mj*

ARG/FG/kes  
OF